



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I - Edição nº 00001 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89077555FDF9E5E0C5BC8A9F41CD3EAD

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Extrato do Contrato de Comodato. Contrato Nº 003/2014. Extrato do Contrato vinculado à Dispensa Nº 03/2014. Extrato do Contrato vinculado à Dispensa Nº 04/2014. Extrato do Contrato vinculado à Inexigibilidade Nº 01/2014. Extrato de Publicação de Ratificação de Dispensa Nº 03/2014. Contrato: 05/2014. Extrato de Publicação de Ratificação de Dispensa Nº 04/2014. Extrato de Publicação de Ratificação de Inexigibilidade Nº 01/2014

- Rescisão Unilateral de Contrato de Prestação de Serviço

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



Licitações

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

Na conformidade do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidenta autoriza a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial.

CONTRATO Nº: 003/2014

COMODATÁRIO: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

COMODANTE: ZETRASOFT LTDA, com sede e foro em Belo Horizonte – MG na Rua Pernambuco, nº 1.077 – 7º e 9º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06

OBJETO: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor de propriedade do COMODANTE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2014.

IPREJ – Instituto de Previdência de Jequié em 07/04/2014

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO À DISPENSA Nº 03/2014

Na conformidade do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidenta autoriza a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial.

CONTRATO Nº: 05/2014

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: S.B.B.A. SANTANA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.306.930/0001-17 com sede na Rua da Itália, 24 – Centro - Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem e manutenção de Web Site, criação e configuração de e-mails corporativos, tratamento de dados, arquitetura da informação e gestão de banco de dados.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.

ATIVIDADE: 09.122.057.3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

ELEMENTOS: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 777,78 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2014.

IPREJ – 14 de Abril de 2014.

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO À DISPENSA Nº 04/2014

Na conformidade do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidenta autoriza a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial.

CONTRATO Nº: 06/2014

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229, 1º andar, sala 102, Edf. Minas Trade Service, Pituba, Salvador – BA, CEP 41.830-020.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: **Módulo SDP** – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, do **Diário Oficial do Município on-line** e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora *laser* ou *off set* no formato A4; *Sítio/Home Page* do Instituto com *links* de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; **Módulo SEP** – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na **Imprensa Oficial do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIE**, para modernização da Administração Pública Municipal.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.

ATIVIDADE: 09.122.057.3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

ELEMENTOS: 3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS – 00

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo que o pagamento será em 9 (nove) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2014.

IPREJ – 14 de Abril de 2014.

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

Na conformidade do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidenta autoriza a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial.

CONTRATO Nº: 04/2014

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: ANTONIO JORGE SOUZA PEDRÔSO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.299.275/0001-78 e inscrição municipal nº 0001163, com sede na Avenida Rio Branco, nº 756, Galeria do Mansão Avenida, sala 11, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.203-011.

OBJETO: Prestação de Assessoria Contábil diária, da execução financeira e orçamentária na prestação de contas mensal e anual, junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, além das demandas correlatas que envolve a Autarquia:

- I – Acompanhamento diário da contabilização das Receitas e Despesas;
- II – Acompanhamento de defesas e justificativas das notificações mensais promovidas pelo Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios e da 6ª IRCE;
- III – Prestar informações ao Ministério da Previdência Social, Ministério Público Estadual e Federal;
- IV – Suporte na elaboração dos Relatórios Mensais de Controle Interno junto da Controladoria Geral do Município;
- V – Acompanhamento Contábil dos Contratos, Processos Administrativos e Licitatórios;
- VI – Assessoramento e execução de toda gestão do Sistema SIGA.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.

Projeto / Atividade: 09.122.057-3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IREJ.

Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

VALOR: Durante os meses de Março de 2014 a Novembro de 2014, a quantia mensal de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) e em Dezembro de 2014 será a quantia de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), referente aos serviços prestados no mês de Dezembro de 2014 e a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2014, com valor global de R\$ 126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2014.

IPREJ – 07 de Abril de 2014.

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2014

Nº Processo: 03/2014

Nº do Contrato: 05/2014

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do IPREJ, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: S.B.B.A. SANTANA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.306.930/0001-17 com sede na Rua da Itália, 24 – Centro - Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem e manutenção de Web Site, criação e configuração de e-mails corporativos, tratamento de dados, arquitetura da informação e gestão de banco de dados.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.

ATIVIDADE: 09.122.057.3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

ELEMENTOS: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATO Nº: 05/2014

VALOR MENSAL: R\$ 777,78 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014.

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2014

Nº Processo: 04/2014

Nº do Contrato: 06/2014

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do IPREJ, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229, 1º andar, sala 102, Edf. Minas Trade Service, Pituba, Salvador – BA, CEP 41.830-020.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: **Módulo SDP** – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, do **Diário Oficial do Município on-line** e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora *laser* ou *off set* no formato A4; Sítio/*Home Page* do Instituto com *links* de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; **Módulo SEP** – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na **Imprensa Oficial do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIE**, para modernização da Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.

ATIVIDADE: 09.122.057.3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ.

ELEMENTOS: 3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS – 00

CONTRATO Nº: 06/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo que o pagamento será em 9 (nove) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014.

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

Nº Processo: 01/2014

Nº do Contrato: 04/2014

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do IPREJ, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: ANTONIO JORGE SOUZA PEDRÔSO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.299.275/0001-78 e inscrição municipal nº 0001163, com sede na Avenida Rio Branco, nº 756, Galeria do Mansão Avenida, sala 11, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.203-011.

OBJETO: Prestação de Assessoria Contábil diária, da execução financeira e orçamentária na prestação de contas mensal e anual, junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, além das demandas correlatas que envolve a Autarquia:

- I – Acompanhamento diário da contabilização das Receitas e Despesas;
- II – Acompanhamento de defesas e justificativas das notificações mensais promovidas pelo Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios e da 6ª IRCE;
- III – Prestar informações ao Ministério da Previdência Social, Ministério Público Estadual e Federal;
- IV – Suporte na elaboração dos Relatórios Mensais de Controle Interno junto da Controladoria Geral do Município;
- V – Acompanhamento Contábil dos Contratos, Processos Administrativos e Licitatórios;
- VI – Assessoramento e execução de toda gestão do Sistema SIGA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 25, inciso II, c/c art. 13, II e III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ.

Projeto / Atividade: 09.122.057-3.146 – Serviços Técnicos e Administrativos do IREJ.

Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

CONTRATO Nº: 04/2014

VALOR: Durante os meses de Março de 2014 a Novembro de 2014, a quantia mensal de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) e em Dezembro de 2014 será a quantia de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), referente aos serviços prestados no mês de Dezembro de 2014 e a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2014, com valor global de R\$ 126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 17 de março de 2014.

Ariane Barbosa Alves
Presidente do IPREJ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. **TERMO DE RESCISÃO:** Nº 001/2014

2. **CONTRATO RESCINDIDO:** Nº 07/2013

3. **PROCESSO DE DISPENSA:** Nº 02/2013

4. **DAS PARTES:**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, situado à Rua da Itália, 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-191, inscrito no CNPJ sob n.º 09.353.852/0001-37, representado neste ato pelo sua Presidenta, Dra. ARIANE BARBOSA ALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Jornalista Fernando Barreto, nº 114 – casa, centro, Município de Jequié, Estado da Bahia, portadora do RG nº 24.134.867-5 SSP-SP e inscrita no CPF sob o número 628.856.825-15.

CONTRATADA: SEVMAX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, estabelecida comercialmente à Rua Feliz Gaspar, 17, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-350, inscrita no CNPJ sob nº 04.145.970/0001-36.

5. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, DO IMÓVEL (SEDE DO IPREJ) LOCALIZADO NA RUA DA ITÁLIA, 33, CENTRO CEP: 45.200-191, JEQUIÉ-BA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE ESTAÇÃO MONITORA DE ALARME REMOTO DURANTE 24 HORAS POR DIA.

6. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa 02/2013.

7. **DA RESCISÃO - MOTIVAÇÃO:** O motivo que levou a administração do Instituto a tomar a decisão de rescindir unilateralmente o Contrato nº 07/2013, aditado para o exercício de 2014, foi a divergência de certidões de regularidade fiscal, por vezes, fazendo referência a outra empresa de razão social semelhante (SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – EPP que possui CNPJ nº 13.416.744/0001-33.

8. **VIGÊNCIA DA RESCISÃO:** O presente termo rescisório tem seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2014.

9. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso II da Lei 8.666/93

Rua da Itália, 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-191.
(73) 3525 – 9592 / 3526-0676

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



Jequié, 14 de abril de 2014.

ARIANE BARBOSA ALVES
Presidenta do IPREJ

Testemunhas:

1- _____
RG:

2 - _____
RG:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 o IPREJ publica a presente rescisão em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Jequié, 14 de abril de 2014.

Nome do Servidor:
RG:

PARECER JURÍDICO

A presente rescisão preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com o artigo 78, inciso II e parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Sergio Castro Sampaio
Assessor Jurídico do IPREJ

Rua da Itália, 33, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-191.
(73) 3525 – 9592 / 3526-0676